



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| | |
|-----------|----------------|
| PUBLICADO | |
| Dia | 29, 12, 2023 |
| Fornal | diário oficial |
| | nº 2330 |
| | Silvino Filho |

DECRETO N° 5370 / 2023

DISPÕE SOBRE O SISTEMA ELETRÔNICO INFORMATIZADO PARA A REALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DA LEI Nº 14.133 DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - MS.

O **PREFEITO DE ITAQUIRAÍ**, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

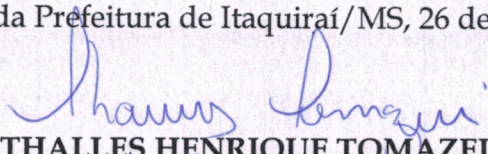
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o sistema eletrônico informatizado para a realização das contratações da Lei nº 14.133 de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Itaquirai - MS, de acordo com o disposto no § 1º do art. 175 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 2º A Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional de Itaquirai - MS adotará o sistema BLL COMPRAS para a realização das contratações eletrônicas regidas pela Lei nº 14.133 de 2021.

Parágrafo único. O referido sistema possui integração com a Plataforma +Brasil e com o Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP, efetivada mediante APIs (*Application Programming Interface*).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai/MS, 26 de outubro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /